MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 47/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho d Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, datada no dia 30/03/2021 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 d abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° RECONDUZIR o servidor VILSON FRANCISCO MAZIERO, SIAPE 01226***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para ocupar a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2° As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 8, do Cap. III, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 3° O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/curso com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como "Atividade de Apoio ao Ensino", sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria n° 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4° Convalidar atos do servidor desde 01 de fevereiro de 2025.

Art. 5° Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 30/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 que designou o VILSON FRANCISCO MAZIERO, ocupante c cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para ocupar a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio no ano de 2024.

Art. 6° Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2025.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira**, **COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 26/03/2025 11:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 916768
Código de Autenticação: 8f7ba957dd